MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO



Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2558/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas			
33903000 - Material de Consumo	495	266000	874,75
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude			
33903900 - Outros Serv. Terc P. Jurídica	501	262100	96,00
09.04.01.08.241.0802.2103 - Assistência Social ao Idoso			
33903900 - Outros Serv. Terc P. Jurídica	503	266000	750,00
09.04.01.08.243.0802.2105 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente	9		
33903900 - Outros Serv. Terc P. Jurídica	504	266000	15.780,00
07.01.01.10.122.0402.2043 - Manut. Ativ. Administrativas			
33903000 - Material de Consumo	506	262100	102,40
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude			
33903000 - Material de Consumo	507	260000	1.384,17
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude			
33903000 - Material de Consumo	510	262100	1.144,40
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	513	262100	6.821,96
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31901300 - Obrigações Patronais	514	262100	940,05
07.01.02.10.301.1001.2055 - Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub.			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	517	262100	7.755,00
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas			
44905100 - Obras e Instalações	527	270600	387.391,81
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas			
33903900 - Outros Serv. Terc P. Jurídica	532	270100	159.004,62
07.01.02.10.301.1001.1009 - Aquisicão Mobil., Eletr. e Equip.			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	539	262100	1.049,95
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas			
33903900 - Outros Serv. Terc P. Jurídica	548	270600	250,00
08.01.01.15.451.1502.2068 - Manut/Conserv. Pracas, Parques e Jardins			
33903000 - Material de Consumo	568	271000	6.728,00
08.01.01.15.451.1502.2068 - Manut/Conserv. Pracas, Parques e Jardins			
33903000 - Material de Consumo	592	271000	3.600,50



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR	
07.01.01.10.304.1004.2051 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Sanitaria				
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	595	262100	2.645,00	
09.04.01.08.243.0802.2105 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente)			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	601	266000	3.150,00	
06.02.01.12.365.1205.2042 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos				
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	604	254000	52.856,42	
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas				
44905100 - Obras e Instalações	607	272000	107.945,00	
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação				
33903900 - Outros Serv. Terc P. Jurídica	614	255300	4.238,36	
	•	Total:	764.508,39	

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 764.508,39(setecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 02 de Setembro de 2024

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES

Prefeito Municipal